



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E ENTIDADES BENEFICENTES,  
FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS E SIMILARES DO AGRESTE DA BORBOREMA**

Campina Grande, Lagoa Seca, Massaranduba, Esperança, Alagoa Nova, Ingá, Areal,

Serra Redonda, Boqueirão, Montadas, Pocinhos, Queimadas, Puxinanã e Remigio

Rua: Rosângela dos Santos Vidal, 65, Catolé, CEP 58.410-703 – Fone: (083) 3331-3186 ou (083) 3331-3808 C. Grande – PB,

E-mail: [seessaabcg@gmail.com](mailto:seessaabcg@gmail.com) – CNPJ: 12.920.229/0001-23

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde e Entidades Beneficentes, Filantrópicas, Religiosas do Agreste da Borborema – SEESSA-AB, no uso das suas atribuições que lhe confere o estatuto da categoria e a legislação sindical, convoca todos os trabalhadores dos estabelecimentos de serviços de saúde da rede privada, entidades beneficentes, filantrópicas, religiosas e similares do Agreste da Borborema e base territorial abrangido pelos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca, Massaranduba, Esperança, Alagoa Nova, Areal, Serra Redonda, Ingá, Boqueirão, Montadas, Pocinhos, Queimadas, Puxinanã e Remigio - Paraíba, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em vídeo conferência e transmitida diretamente do Auditório do *Sindicato da categoria, localizado na Rua Rosângela dos Santos Vidal, 65, Catolé,, Campina Grande-PB, no dia 22 de maio de 2025 (quinta-feira), as 20:00hs (vinte horas)*, pelo link que será enviado pelos canais das redes sociais ( Instagram e WhatsApp ) um dia antes da reunião, pelo zap, para tratar e deliberar diversos assuntos, nas seguintes pautas da ordem do dia:

- a) Campanha Salarial UNIMED - 2025/2026;
- b) Aprovação da Pauta de Reivindicação e avaliação da proposta da Unimed;
- c) Autorizar a diretoria do sindicato a firmar acordos coletivos, bem como instaurar processo de dissídio coletivo com o Hospital da UNIMED-CG;
- d) Autorizar a diretoria do Sindicato a elaborar cláusula específica na proposta de Acordo Coletivo de Trabalho de Comum Acordo art. 114, parágrafo 2º da CF, em caso de frustração de negociação;
- e) Autorizar um percentual a ser descontado dos salários de todos integrantes da categoria profissional, no 1º mês de vigência do Acordo Coletivo de Trabalho, em favor do sindicato, assegurando aos não associados o direito de oposição;
- f) Manutenção da data base (1º de maio)
- g) Retirada da comissão de negociação;
- h) Solicitar mesa redonda junto ao MTE para solução dos conflitos;
- i) Outros assuntos correlatos a categoria.

Campina Grande-PB, 12 de maio de 2025.

Josemar Bezeira da Nóbrega  
Presidente.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 12 Maio 2025, 13:37:45

Status: Assinado

Documento: Edital UNIMED - Proposta Acordo.Pdf

Número: 795cd82c-2757-4be1-84c3-d2448fdd2896

Data da criação: 12 Maio 2025, 13:37:04

Hash do documento original (SHA256): 619ca579cf6033542ba9213f0b88945f2a9e1b58e4efecab6b9cffca8474ac2a



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>EDITAIS DIGITAIS</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 12/05/2025 13:37:44 Token: d728e1e1-fd24-47e1-91ed-fe4dbb7a11fe</p>	<p>Assinatura</p>  <p>EDITAIS DIGITAIS www.editaisdigitais.com.br</p> <p>Editais Digitais</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5583000001111 E-mail: certificado@editaisdigitais.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -7.114509, -34.873442</p> <p>IP: 186.215.249.34</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 795cd82c-2757-4be1-84c3-d2448fdd2896, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 795cd82c-2757-4be1-84c3-d2448fdd2896. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.